Sabor & Douro MTB Experience

Regulamento 2027

Sabor & Douro
Mountain bike experience

MOGADOURO

Conteúdo

DEFINIÇÃO DO EVENTO 6

Art.2. Natureza do evento 6

Art.4. Estrutura desportiva 6

PARTICIPAÇÃO 7

Art.6. Seguro para não federados 7

Art.7. Seguros válidos 7

Art.8. Bicicletas e GPS 8

Art.9. Assunção de risco 8

Art.10. Declaração de aptidão 8

Art.11. Procedimentos em caso de sinistro (seguro de prova) 8

CATEGORIAS E CLASSIFICAÇÕES 8

Art.12. Categorias de participação 8

Art.13. Escalões 9

Art.14. Classificação em Duplas 10

INSCRIÇÃO 10

Art.15. Plataforma de inscrição 10

Art.16. Validação 10

Art.17. Fases e valores 10

Art.18. O que está incluído (inscritos nos 3 dias) 10

DESISTÊNCIAS E REEMBOLSOS 11

Art.19. Desistências 11

PRÉMIOS E CLASSIFICAÇÕES 11

Art.20. Prólogo e Etapa 1 11

Art.22. Prémios Monetários (após 2 etapas) 11
CONDIÇÃO FÍSICA 12
Art.23 12
Art.24 12
Art.25 12
Art.26 12
SEGURANÇA 13
Art.27 13
Art.28 13
Art.29 13
Art.30 13
Art.31 14
Art.32 14
Art.33 14
Art.34 14
Art.35 14
Art.36 14
Art.37 15
Art.38 15
Art.39 15
Art.40 15
Art.41 15
Art.42 16
Art.43 16
Art.44 16

Art.45 16
CONTROLOS DE PASSAGEM (CP) 17
Art.46 17
LOGÍSTICA 17
Art.47 17
MECÂNICA 17
Art.48 17
Art.49 17
Art.50 18
Art.51 18
SANÇÕES 18
Art.52 18
Art.53 18
Art.54 19
SECRETARIADO / LEVANTAMENTO 19
Art.55 19
Art.56 20
Art.57 20
FRONTAIS / CHIPS 20
Art.58 20
Art.59 20
Art.60 20
Art.61 21
Art.62 21

Art.63 21
Art.64 21
Art.65 21
Art.66 21
Art.67 22
Art.68 22
ABASTECIMENTOS 22
Art.69 22
Art.70 22
REGULAMENTO ANTI-DOPING 22
Art.71 22
Art.72 22
Art.73 23
Art.74 23
CIVISMO E RESPEITO PELO AMBIENTE 23
Art.75 23
Art.76 23
Art.77 23
Art.78 24
Art.79 24
Art.80 24
Art.81 24
Art.82 24
Art.83 24
DIREITOS DE IMAGEM / DADOS 24

Art.84 24
Art.85 25
Art.86 25
Art.87 25
DISPOSIÇÕES DIVERSAS 25
Art.88 25
Art.89 26
Art.90 26
Art.91 26
Art.92 26
Art.93 26
Art.94 27
Art.95 27
Art.96 27
Art.97 27
PROGRAMA DO EVENTO (OPERACIONAL) 27
LOCAIS E SERVIÇOS 28
RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS 29
ADITAMENTOS / ANEXOS (A PUBLICAR) 29

DEFINIÇÃO DO EVENTO

Art.1. A Prova

O **Sabor & Douro MTB Experience** (SDME) realiza-se nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2027 em Mogadouro. É composto por prólogo opcional (sem penalizações) com atribuição de jerseys de líder por categorias (Solo e Duplas) e ordenação de saída por BOX para a Etapa 1; seguem-se duas etapas cronometradas (sábado e domingo).

Art.2. Natureza do evento

Evento desportivo de BTT orientado por GPS, aberto a atletas federados e não federados, com participação a solo e em dupla; e-bikes são admitidas (ver regras específicas).

Art.3. Enquadramento federativo

O SDME enquadra-se no conceito "Ciclismo para Todos / Prova Aberta" e observa os princípios e boas práticas constantes nos regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo (FPC). A organização reserva o direito de formalizar inscrição federativa da prova e/ou delegar a cronometragem em entidade credenciada.

Art.4. Estrutura desportiva

- Dia 1 (sexta): Prólogo urbano na Zona Histórica (~5 km, ~40 m D+), opcional.
- Dia 2 (sábado): Etapa 1 — "Pelos Trilhos do Sabor" (~80 km, ~2300 m D+).
- Dia 3 (domingo): Etapa 2 — "Rumo ao Douro" (~75 km, 1200 m D+).
- Etapa única (Domingo): participação isolada na Etapa 2 (só a solo). PARTICIPAÇÃO

Art.5. Elegibilidade

Aberta a maiores de 19 anos (à data de 31-12-2027), de ambos os sexos, federados ou não.

Art.6. Seguro para não federados

Participantes sem licença FPC válida (2027) inscrevem-se como não federados para ser contratado seguro de acidentes pessoais pela organização, válido nos dias do evento.

Art.7. Seguros válidos Admitidos:

(i) Seguros (acidentes pessoais + responsabilidade civil) associados à licença FPC;

(ii) No ato da inscrição, ao participante **(*)** que não possua licença federativa, será formalizada a contratação de seguro de acidentes pessoais para os dias do evento, com as seguintes coberturas:

Coberturas capitais por pessoa:

Coberturas e Capitais Seguros - Grupo 01

Plano: Bike Todo Terreno

Coberturas	Capital Seguro	Grau de Desvalorização/ Franquias
Morte ou Invalidez Permanente por Acidente	32 437,50 €	
Morte da Pessoa Segura e Cônjuge por Acidente	30 000,00 €	
Desp. Trat., Transp. Sanitário e Repatriamento por Acidente	5 190,00 €	FRANQUIA DE 50,00 €
Despesas com Busca, Socorro e Salvamento	1 000,00 €	
Despesas de Funeral por Acidente	5 000,00 €	

(*) – a cobertura do seguro abrange somente participantes com menos de 69 anos.

Art.8. Bicicletas e GPS

Admitidas BTT (convencional) e e-Bikes.

É obrigatório GPS com tracks oficiais carregados e bateria/pilhas suplentes em todas as etapas.

Art.9. Assunção de risco

A participação é responsabilidade do atleta, que assume integralmente os riscos inerentes.

Art.10. Declaração de aptidão

Ao inscrever-se, o participante declara estar fisicamente apto e sem limitação que o impeça.

Art.11. Procedimentos em caso de sinistro (seguro de prova)

1. Comunicação no próprio dia junto da organização (registo em ata).
2. Funcionamento em contrarreembolso: despesas documentadas remetidas ao mediador do seguro.

CATEGORIAS E CLASSIFICAÇÕES

Art.12. Categorias de participação

Participação a Solo – Terão que existir um mínimo de 3 atletas inscritos(as) e confirmados(as) até ao fecho das inscrições para que se aplique a categoria.

Elites Masculinos: (19 aos 29 anos)

Master 30 Masculinos: (30 a 39 anos)

Master 40 Masculinos: (40 a 49 anos)

Master 50 Masculinos: (50 a 59 anos)

Master 60 Masculinos: (+60 anos)

Elites Femininas: (19 aos 29 anos)

Master Femininas: (mais de 30 anos)

Duplas – Terão que existir um mínimo de 3 equipas inscritas e confirmadas até ao fecho das inscrições para que se aplique a categoria.

Elites Masculinas: (19 aos 39 anos)

Master Masculinas: (mais de 40 anos)

Femininas: (mais de 19 anos)

Duplas Mistas: (mais de 19 anos)

E-Bikes (sem categorias / sem atribuição de prémios).

Art.13. Escalões

As categorias de participação (escalões) são definidas da seguinte forma:

Solos: pela idade do participante a 31 de Dezembro de 2027.

Duplas: pela média de idade dos participantes a 31 de Dezembro de 2027.

Art.14. Classificação em Duplas

A classificação da dupla é determinada pela média dos tempos dos dois atletas em cada etapa; a geral resulta da soma das médias.

INSCRIÇÃO

Art.15. Plataforma de inscrição

Inscrições exclusivamente online, com antecedência adequada, via plataforma própria (link a divulgar). Limite: 250 atletas.

Art.16. Validação

A Inscrição é válida após o pagamento ser efetuado, encerrando às **23h59 do dia 14/05/2027**

Art.17. Fases e valores

(3 dias — 21/22/23 maio 2027) por atleta/dupla:

- 1.ª Fase (primeiras 50 inscrições): 45/90 € (Inscrições válidas com pagamento efetuado)
- 2.ª Fase (até 19/03/27): 50/100 €
- 3.ª Fase (de 20/03/27 a 14-05-27): 55/110 €

Etapa Única — Domingo (23 maio 2027) — Solo:

- 1.ª Fase (primeiras 50 inscrições): 20 € (Inscrições válidas com pagamento efetuado)
- 2.ª Fase (até 14/05/27): 25 €

Art.18. O que está incluído (inscritos nos 3 dias)

Participação; tracks por e-mail; apoio mecânico; seguro acidentes pessoais (não federados); assistência médica; abastecimentos sólido e líquido nas 2 etapas; almoço no final de sábado e domingo; zona de lavagem de bicicletas; dormida 1 ou 2 noites em Pavilhão (trazer colchão e saco-cama); acesso gratuito ao Parque de Campismo Municipal; kit de participação, medalha Finisher (apenas inscritos nos 3 dias).

DESISTÊNCIAS E REEMBOLSOS

Art.19. Desistências

Até 30-04-2027: devolução de 50% do valor da inscrição. Após esta data não haverá direito a devolução. A organização pode avaliar exceções por motivos médicos, mediante comprovativo.

PRÉMIOS E CLASSIFICAÇÕES

Art.20. Prólogo e Etapa 1

Atribuição de Jersey de Líder a Solo e Duplas (por escalão). E-Bikes: sem categorias, sem prémio final e sem jersey.

Art.21. Troféus Finais (após 2 etapas)

Troféu para 1.º, 2.º e 3.º classificados e Jersey de líder em todas as categorias de participação (Art.12.)

Art.22. Prémios Monetários (após 2 etapas)

a) Serão atribuídos prémios monetários (total 2.000 €) aos 3 primeiros lugares da **Geral,** conforme tabela.

CATEGORIA GERAL	1.º LUGAR	2.º LUGAR	3.º LUGAR
SOLOS MASCULINOS	200€	120€	80€
SOLOS FEMININOS	200€	120€	80€
DUPLAS MASCULINAS	200€	120€	80€

DUPLAS FEMININAS	200€	120€	80€
DUPLAS MISTAS	200€	120€	80€

b) O prémio monetário será pago por transferência bancária após o término do evento

c) Após o evento a organização solicitará aos ciclistas premiados, via email, toda a documentação necessária para efetuar o pagamento. Caso a organização não receba resposta do premiado até 6 meses após o último dia do evento, entender-se-á que o participante renunciou ao respetivo prémio monetário.

CONDIÇÃO FÍSICA

Art.23.

Os atletas são responsáveis pela sua inscrição e participação no **Sabor & Douro MTB Experience**, conscientes de que esta é uma prova exigente do ponto de vista físico, requerendo uma preparação adequada e uma boa forma física.

Art.24.

Cada atleta participa na prova sob sua responsabilidade e declara estar em ótimas condições físicas, além de possuir domínio técnico suficiente para enfrentá-la.

Art.25.

A organização aconselha todos os participantes a fazerem um exame médico antes da prova para detetar e descartar qualquer anomalia incompatível com o ciclismo.

Art.26.

Cada participante do evento concorda em estar em um nível físico adequado, o que lhes permite cumprir a média de horas estabelecida pela organização e poder enfrentar o percurso programado com garantias suficientes.

SEGURANÇA

Art.27.

A organização do evento é regida pelos regulamentos de trânsito em vigor, razão pela qual o uso de um capacete de ciclismo homologado é obrigatório durante todo o percurso. O não cumprimento desta regra será motivo para expulsão imediata.

Art.28.

As etapas decorrem em caminhos rurais e trilhos na região de Mogadouro, fazendo também utilização da via pública em estradas abertas ao trânsito, sem interrupção da circulação automóvel. Os concorrentes devem ter em consideração o facto de poder haver viaturas, pessoas e animais a circular num e noutro sentido no percurso da prova. Todos os participantes deverão respeitar escrupulosamente as regras de trânsito constantes no código da Estrada, com especial atenção à obrigatoriedade de circular do lado direito da estrada e respeitar as regras de prioridade nos cruzamentos. Quem não respeitar estas regras será imediatamente expulso da prova e ficará impedido de participar em posteriores edições da prova. Ao fazer a sua inscrição, cada participante assume que descarrega e subescreve o Termo de Responsabilidade fornecido pela organização em que declara conhecer e assumir os riscos inerentes à participação numa prova aberta ao trânsito.

Art.29.

A organização não se responsabiliza por nenhum acidente de que o participante possa causar ou ser vítima, nem solidariamente pelas despesas ou dívidas que os participantes possam efetuar durante a prova. Cada participante deverá por isso estar coberto pelo seguro da sua licença federativa.

Art.30.

Durante a prova, o participante deverá transportar consigo um telemóvel com o número fornecido no formulário de inscrição (ou outro que seja comunicado atempadamente à organização) com bateria carregada. O telemóvel será fundamental para o contacto com a organização ou com os restantes serviços da corrida, caso haja necessidade, por falha mecânica ou por motivos médicos. Números de telefone de emergência serão divulgados ao participante atempadamente e em vários formatos antes e durante o evento.

Art.31.

O participante deve transportar consigo o seu documento de identificação.

Art.32.

Caso se preveja que as condições meteorológicas sejam adversas, a organização pode obrigar os participantes ao uso ou transporte de determinados equipamentos, como mantas térmicas, peças de vestuário corta-vento ou impermeáveis.

Art.33.

A organização disporá de um acompanhamento médico da prova, com equipas móveis e ambulâncias. Em caso de necessidade, os participantes devem solicitar a ajuda aos elementos da organização que desencadearão os meios de assistência necessários.

Art.34.

A equipa médica da organização terá o poder de retirar qualquer participante da corrida se considerar que a sua saúde está em risco.

Art.35.

É obrigatório o uso de frontal com o número de participante bem visível, tanto na partida como no decorrer de todo o percurso.

Art.36.

É totalmente proibido participar da prova sem o frontal ou outra identificação que a organização ceda aos participantes.

Art.37.

É estritamente proibida a assistência dada aos atletas por elementos apeados ou viaturas de apoio estranhas à organização. É igualmente proibida a circulação de veículos de acompanhantes no meio dos ciclistas em prova. As infrações a esta regra poderão ser registadas e comunicadas à organização pelas autoridades e restantes membros de organização.

Art.38.

Serão fornecidas pela organização informações sobre os locais aconselhados para os acompanhantes poderem assistir à passagem dos atletas.

Art.39.

A fim de assegurar a integridade e a segurança dos atletas, poderão existir pontos de controlo de prova, onde serão estipulados limites de tempo de passagem. Os atletas que cheguem a estes pontos de controlo de tempo após a hora limite, serão obrigados a

abandonar a prova, sendo recolhidos pelo veículo "vassoura" da organização até à zona de meta.

Art.40.

Os participantes que optem por seguir pelos seus próprios meios serão obrigados a entregar no posto de controlo de tempo ou a outro elemento da organização o seu frontal e dorsal com o respetivo número de participante, deixando de ser enquadrados pela organização da prova e assumindo por sua conta e risco o seu destino a partir desse momento.

Art.41.

Os atletas que desistam no decorrer da prova devem dirigir-se aos membros da organização, pessoalmente ou por telefone, anunciando a sua desistência. Ao ser detetada a ausência de um atleta, podem ser despoletados meios de socorro e de resgate. O desrespeito por esta norma responsabilizará o atleta que não fez esta comunicação pelos custos do processo de busca e resgate. Para além disso será sancionado com a proibição de participar em edições posteriores da prova.

Art.42.

Os atletas devem respeitar escrupulosamente os horários, nomeadamente o horário da partida estipulado pela organização, assegurando-se que partem antes do "vassoura". Se não o fizerem estarão desenquadrados da prova, participando por sua conta e risco.

Art.43.

Os atletas que tenham sofrido algum acidente no decorrer da prova e tenham tido por isso necessidade de recorrer aos serviços de emergência ou de assistência médica fora do evento, devem sempre que possível comunicar junto da organização no próprio dia, para que seja registado em ata final de prova, e possa ser integrado no seguro de prova

(caso tenha subscrito o mesmo). Esta participação do acidente dentro deste prazo é fundamental para assegurar a cobertura dos danos pelo seguro de prova.

Art.44.

A organização disponibilizará pelo menos dois pontos de abastecimento nas etapas de sábado e domingo, com alimentos sólidos e bebidas. Os atletas em prova deverão garantir o transporte de alimentos e de líquidos para a sua reposição alimentar e de hidratação.

Art.45.

Por questões de segurança, é proibido o uso de auscultadores como acessório de dispositivos para ouvir música ou para uso do telemóvel, por parte dos participantes durante a prova.

CONTROLOS DE PASSAGEM (CP)

Art.46.

A Organização, se assim entender, montará ao longo do percurso Controlos de Passagem secretos. A passagem nesses controlos de passagem é obrigatória e a falta de passagem num CP implica a desclassificação da equipa. Estes Controles de Passagem terão uma hora de fecho, pelo que depois dessa hora, os participantes são obrigados a abandonar a etapa e serão transportados para o final pela Organização ou receberão indicações de como chegar ao final da etapa de forma segura.

LOGÍSTICA

Art.47.

A organização tem o direito de poder fazer alterações do percurso e do funcionamento da prova, quando, por algum motivo se justifique, sem que por esse motivo tenha que compensar os participantes.

MECÂNICA

Art.48.

A organização disponibilizará stand profissional pré/pós etapa, para auxilio em problemas mecânicos, sendo os custos relacionados com aquisição de material suportados pelos atletas.

Art.49.

Haverá ainda durante as etapas em pontos fixos alguns meios de forma a poder resolver alguns problemas mecânicos.

Art.50.

A existência desta assistência mecânica não iliba os participantes do dever de preparar devidamente a sua bicicleta, assegurando-se que esta se encontra nas melhores condições quando alinham à partida e de levar consigo material necessário e ferramentas básicas (como câmaras-de-ar suplentes, desmontas e bomba para fazer face a problemas simples como furos).

Art.51.

A organização não poderá nunca ser responsabilizada pelo abandono de um atleta por falta de assistência mecânica.

SANÇÕES

Art.52.

As infrações ao presente regulamento podem ser detetadas e comunicadas pelos membros da organização ou pelos agentes da autoridade que enquadram a prova, cabendo ao Júri de Prova a decisão final quanto às sanções a aplicar aos atletas em causa.

Art.53.

Serão sancionados os participantes que:

a. Não respeitem as regras e o código da Estrada, tendo em conta o facto de as estradas estarem abertas ao trânsito.
b. Não respeitem as ordens e indicações dadas pelas forças de segurança e pelos elementos da organização.
c. Não passem pelo controlo de saída, pelo controlo de meta ou pelos outros pontos de controlo existentes ao longo do percurso.
d. Sujem ou degradem o percurso e demais zonas utilizadas na prova.
e. Disponham ou sejam auxiliados por veículo de apoio próprio circulando no meio da prova e atrapalhando o andamento dos restantes ciclistas.
f. Adotem um comportamento antidesportivo, socorrendo-se de meios irregulares para obterem vantagem na sua cronometragem final.
g. Adotem comportamentos que impeçam o normal desenrolar da prova e que vão contra este regulamento.
h. Em caso de desistência, não o comuniquem à organização.
i. De alguma forma, por palavras ou atos, ponha em causa o respeito pelos outros participantes ou pelos membros envolvidos na organização.

Art.54.

Sanções que podem ser aplicadas:

a. Exclusão da prova, sem direito a classificação nem diploma.
b. Inclusão do nome na lista de atletas sancionados, a publicar posteriormente à prova.
c. Impedimento de participar em edições posteriores da prova.

Sanções impostas pelas autoridades policiais que enquadram a prova, caso as infrações sejam detetadas pelas autoridades e as mesmas considerem ser legalmente merecedoras de sanção

SECRETARIADO / LEVANTAMENTO

Art.55.

Para o levantamento de documentação e kits de participante, o secretariado estará instalado em Mogadouro, na Casa das Artes e Ofícios Dr. António Moraes Machado.

Art.56.

Para levantamento de documentação da prova, frontais, chip e kit de participante deverá ser apresentada a licença federativa válida e, caso não possua licença federativa, deverá ser apresentado o documento de identificação.

Art.57.

O levantamento de documentação da prova, frontais, chip e kit de participante poderá ser efetuado por terceiros, desde que seja portador e apresente no secretariado os originais ou cópias com os dados perfeitamente legíveis dos documentos (documento de identificação e a licença federativa) do atleta ausente, assim como um documento a

autorizar o levantamento devidamente assinado pelo mesmo atleta (poderá ser solicitada minuta de documento à organização.

FRONTAIS / CHIPS

Art.58.

A placa frontal da bicicleta e o chip são propriedade da Organização, sendo concedida ao participante a permissão da sua utilização até ao final da prova, caso ele cumpra todas as regras e condutas definidas pelo regulamento da prova ou por deliberação tomada pela organização em qualquer momento.

Art.59.

No final da prova a placa frontal da bicicleta é oferecida ao participante pela organização.

Art.60.

A placa frontal da bicicleta e o chip são equipamentos de uso pessoal e intransmissível, não sendo permitido o seu uso por outra pessoa.

Art.61.

A pessoa registada só pode participar com o número que lhe foi atribuído e concorda em não permitir que outras pessoas o utilizem.

Art.62.

Todos os participantes deverão colocar a placa frontal da bicicleta na posição correta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície.

Art.63.

A placa Frontal e o chip são de utilização obrigatória. Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído da prova, não sendo enquadrado pela sua organização.

Art.64.

É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes na placa frontal ou dorsal, ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem seja de cariz publicitário ou não.

Art.65.

O chip deve ser mantido no local recomendado pela organização, durante a participação no evento, até terminar o percurso escolhido pelo participante.

Art.66.

O controlo de tempo de cada atleta será efetuado com meios eletrónicos, recorrendo à utilização de chips. A utilização do chip é obrigatória, devendo o atleta cumprir as regras para o seu correto posicionamento e utilização. O uso incorreto do chip ou a sua não utilização por parte de um atleta implicará o não registo da sua passagem nos controlos de passagem estipulados pela organização, acarretando a desclassificação do atleta, com a consequente ausência da lista final de tempos.

Art.67.

A organização não pode ser responsabilizada por erros ou falhas na leitura do chip, quer seja por má utilização por parte do participante, ou por qualquer outro motivo.

Art.68.

Os controlos de passagem e de recolha de tempos poderão estar situados na partida, chegada ou noutros pontos ao longo do percurso de prova, não sendo previamente comunicados aos participantes.

ABASTECIMENTOS

Art.69.

O evento contará com pontos de abastecimentos durante as etapas com comida e bebida.

Art.70.

O staff dos postos de abastecimento só permitirá o acesso aos produtos do posto de abastecimento aos participantes portadores de pulseira (entregue no secretariado junto com o frontal). A localização dos postos de abastecimento será definida em aditamento.

REGULAMENTO ANTI-DOPING

Art.71.

O **Sabor & Douro MTB Experience** é uma prova inscrita na Federação Portuguesa de Ciclismo e portanto, a organização e os participantes estão sujeitos aos regulamentos desta Federação.

Art.72.

Durante a prova é expressamente proibida a utilização de qualquer substância ilegal.

Art.73.

Todos os participantes inscritos na prova devem saber que estarão sujeitos aos possíveis controles anti doping que a ADOP (Autoridade Antidopagem de Portugal) venha a estabelecer, bem como das possíveis sanções que possam derivar desses controles, ou do não comparecimento ao controle quando solicitado.https: //www.adop.pt/

Art.74.

Nenhum participante será admitido neste evento desportivo, suspenso por precaução, ou com sanção vigente, por questões relacionadas com doping. E que tenham sido incluídos nas listas das respetivas Federações ou da ADOP, ou outras organizações similares dos respetivos países.

CIVISMO E RESPEITO PELO AMBIENTE

Art.75.

Os participantes aceitam cada um dos artigos deste regulamento e comprometem-se a participar honestamente de acordo com as regras de trânsito, bem como a percorrer todo o percurso na sua totalidade antes de cruzar a linha de chegada. Da mesma forma, declaram ser respeitosos com os elementos envolvidos na organização, as forças de segurança e com o resto dos participantes.

Art.76.

Os participantes comprometem-se a tratar com respeito o seu próprio equipamento desportivo e alheio, e a usar capacete de ciclismo homologado, obrigatório durante todo o percurso.

Art.77.

Os participantes comprometem-se a respeitar os habitantes, visitantes e trabalhadores da área por onde passa a prova.

Art.78.

Os participantes comprometem-se a respeitar os voluntários, colaboradores, elementos da Proteção Civil, Bombeiros, Guarda Nacional Republicana, pessoal da organização, bem como os seus próprios colegas participantes no evento.

Art.79.

Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todo o percurso e zonas utilizadas pela prova.

Art.80.

É estritamente proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes, durante e no final da prova. Os participantes devem ter o cuidado de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas usadas na sua reposição durante a prova.

Art.81.

É considerada uma ação grave, fazer lume ou a destruição de terrenos.

Art.82.

No final da prova e nas zonas de reabastecimento serão disponibilizados pela organização recipientes para depositar o lixo transportado pelos atletas.

Art.83.

O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do atleta da prova, assim como a proibição de participação em outros eventos da responsabilidade da organização.

DIREITOS DE IMAGEM / DADOS

Art.84.

A inscrição na prova e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização do participante para que a organização possa efetuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção da prova em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões e flyers, fotos e vídeos). Cede assim todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registos, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da organização

Art.85.

A organização do **Sabor & Douro MTB Experience** respeita integralmente a lei de proteção de dados, atualmente em vigor. Os atletas assumem o conhecimento e autorizam a introdução e o tratamento dos seus dados pessoais nos ficheiros da organização da prova, para a sua utilização no desenvolvimento, gestão administrativa e comercial e outras atividades. Os atletas autorizam também que os seus dados sejam transmitidos a empresas terceiras, sempre que justificado para a organização e bom funcionamento do evento (são exemplos: empresa de cronometragem, seguradora, Federação Portuguesa de Ciclismo...).

Art.86.

Os atletas devem indicar o nome que pretendem ver inscrito no dorsal, listas de inscritos e classificação final que serão publicadas no site do evento.

Art.87.

Todo participante que preencher o formulário de inscrição deve estar consciente que afirma o conhecimento e a conformidade com os artigos que compõem o regulamento específico desta prova.

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Art.88.

O participante assume que os dados que preencheu no ato de inscrição estão corretos e são verdadeiros e que o endereço de email fornecido será o meio preferencial para todos os comunicados oficiais e envio de informações importantes referentes ao evento, considerando- se informado por esse meio.

Art.89.

O **Sabor & Douro MTB Experience**, é um evento de cicloturismo em bicicleta de montanha. As etapas decorrem em caminhos rurais e trilhos na região, fazendo também utilização da via pública, sem interrupção da circulação automóvel nem elementos da organização nos cruzamentos e entroncamentos ao longo de todo o percurso, pelo que todos os participantes devem obrigatoriamente cumprir as regras de trânsito.

Art.90.

A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possam afetar as bicicletas ou outros equipamentos dos participantes. O participante iliba a organização da responsabilidade por qualquer perda ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância.

Art.91.

Se as condições climatéricas, ambientais ou de segurança se verifiquem extremas (ex.: incêndio florestal, tempestades, derrocadas, quedas de árvores, ciclones, conflito armado, epidemias, pandemias, etc.) a prova é cancelada ou adiada/reagendada por decisão da organização.

Art.92.

Igualmente o evento pode ser suspenso ou anulado por decisão de entidades oficiais tais como, Proteção Civil, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Ministério da Administração Interna, Ministério da Saúde, etc. com base nas situações referidas no ponto anterior ou outras.

Art.93.

Em caso de necessidade de adiamento ou reagendamento pelos motivos acima identificados, a inscrição fica efetivada automaticamente para a nova data anunciada, não existindo direito a reembolso parcial ou total. Em caso de cancelamento absoluto do evento e não reagendamento, é devolvido 75% o valor da inscrição, até 60 dias úteis após o anúncio do cancelamento (prazo máximo).

Art.94.

Ao efetuar e validar a inscrição no **Sabor & Douro MTB Experience**, os participantes assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento, renunciando a qualquer procedimento legal contra a organização, derivada da sua participação na prova.

Art.95.

A organização constituirá um Júri de Prova, composto por três elementos da organização que decidirá sobre as sanções a aplicar e a todos os assuntos relacionados com a prova que não foram objeto de regulamentação ou sobre más interpretações do presente regulamento.

Art.96.

Caso um atleta inscrito não participe na prova, nem seja feito o levantamento da sua documentação e eventuais brindes no secretariado, não será efetuado qualquer envio deste material que apenas poderá ser levantado no local nas datas do evento.

Art.97.

Este regulamento pode estar sujeito a alterações.

PROGRAMA DO EVENTO (OPERACIONAL)

Dia 1 — Sexta, 21/05/2027 — Prólogo (Zona Histórica)

- 17h00–20h30: Secretariado (Espaço Origem:Mogadouro).
- 18h00–20h30: Prólogo (partida/chegada Parque da Cidade).

Dia 2 — Sábado, 22/05/2027 — Etapa 1: Pelos Trilhos do Sabor

- 07h00: Secretariado
- 08h00: Pódios prólogo
- 08h30: Partida Etapa 1.
- 14h00: Almoço (Pavilhão de Feiras e Exposições).

- 15h30: Chegada últimos.
- 16h30: Pódios Etapa 1.

Dia 3 — Domingo, 23/05/2027 — Etapa 2: Rumo ao Douro

- 07h00: Secretariado
- 08h30: Partida Etapa 2
- 12h30–14h30: Chegadas previstas
- 13h30: Almoço de encerramento (Pavilhão de Feiras e Exposições)
- 15h30: Pódios Etapa 2 e Prémios Finais.

LOCAIS E SERVIÇOS

- Secretariado: Espaço Origem:Mogadouro — Casa das Artes e Ofícios António Moraes Machado (41.341288, -6.713141);
- Balneários/Dormidas: Pavilhão Gimnodesportivo do AE de Mogadouro (Rua de S. Francisco; (41.339325, -6.715605);
- Almoços: Parque da cidade;
- Stand Mecânico: Parque da Cidade;
- Paddock/Partida/Meta: Parque da Cidade.

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Capacete obrigatório; auscultadores proibidos;
- ✓ Levar GPS, telemóvel, alimentos/líquidos e kit básico (câmara de ar, desmontas, bomba, óleo);

- ✓ Gravar percurso no GPS ao final de cada etapa (validações);
- ✓ Zonas de perigo sinalizadas; cruzamentos com GNR; cumprir paragens e prioridades.

ADITAMENTOS / ANEXOS (A PUBLICAR)

- ✓ Tracks GPX oficiais (Etapa 1 e 2);
- ✓ Localização de Abastecimentos;
- ✓ Apólice de Seguro (coberturas/franquias/mediador);
- ✓ Manual de Participante.

ADENDA AO REGULAMENTO

Sabor & Douro MTB Experience 2027